

EDITAL DC/BP 16/2017

ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 1º SEMESTRE DE 2017.

A Diretora do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até as 12 horas, do dia 2 de maio de 2017, via protocolo *online*, as matrículas nas disciplinas oferecidas em Disciplina em Horário Especial – DHE no 1º semestre de 2017, no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

§ 1º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de 2017, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago pela disciplina será cobrado em 2 (duas) parcelas, por meio de boleto bancário, sendo a primeira com vencimento no dia 2 de maio de 2017 e segunda com vencimento no dia 10 do mes subsequente.

Art. 2º O período de oferecimento, dias e horários em que será ofertada a disciplina constam do anexo deste Edital.

Art. 3º O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 1 aluno pagante, conforme anexo deste edital.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Horário Especial – DHE, o aluno deverá requerer, via protocolo *online*, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 2 de maio de 2017.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Horário Especial, e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

§ 3º A confirmação da abertura da turma será realizada no dia 2 de maio de 2017.

§ 4º As aulas terão início a partir de 2 de maio de 2017, conforme cronograma de atividades.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2017.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Diretora de Campus – Bragança Paulista

Anexo ao Edital DC/BP 16/2017

CURSO DE FARMÁCIA

CÓDIGO/DISCIPLINA	CH	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO
GR01973 – Bioquímica Aplicada à Clínica	72	1	R\$ 9.889,82	Fernanda Daniela Fernandes Carvalho	2/5	13h - 17h20
					4/5	13h - 17h20
					9/5	13h - 17h20
					11/5	13h - 17h20
					16/5	13h - 17h20
					18/5	13h - 17h20
					23/5	13h - 17h20
					25/5	13h - 17h20
					30/5	13h - 16h30
					1/6	13h - 16h30
					6/6	13h - 16h30
					8/6	13h - 16h30
					13/6	13h - 16h30
					20/6	13h - 16h30
					22/6	13h - 16h30
GR01976 – Imunologia Aplicada à Clínica	72	1	R\$ 9.889,82	Bianca Barassa Ortiz de Menezes	2/5	17h30 - 19h10
					3/5	15h50 - 19h10
					8/5	17h30 - 20h50
					9/5	17h30 - 19h10
					10/5	15h50 - 19h10
					15/5	17h30 - 20h50
					16/5	17h30 - 19h10
					17/5	15h50 - 19h10
					22/5	17h30 - 20h50
					23/5	17h30 - 19h10
					24/5	15h50 - 19h10
					29/5	17h30 - 20h50
					31/5	15h50 - 19h10
					5/6	17h30 - 20h50
					7/6	15h50 - 19h10
12/6	17h30 - 20h50					
14/6	15h50 - 19h10					
19/6	17h30 - 20h50					
21/6	15h50 - 19h10					
26/6	17h30 - 20h50					
28/6	15h50 - 19h10					
29/6	11h30 - 14h50					